



**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA
CÂMARA COMUNITÁRIA DE ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO
TERRITORIAL DO CONSELHO DA CIDADE
- ORDINÁRIA -
13 de maio de 2010**

1 No décimo terceiro dia de maio de dois mil e dez reuniu-se, em caráter ordinário, a Câmara
2 Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade, às quatorze
3 horas, na Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA, à Rua Saguazu, nº 265,
4 Bairro Saguazu, na cidade de Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação do
5 Coordenador da Câmara, engenheiro Henrique Chiste Neto, e do Presidente do Conselho da
6 Cidade, arquiteto Luiz Alberto de Souza, para tratar da seguinte pauta: a) Leitura do Edital
7 de Convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) EIV – Estudo de
8 Impacto de Vizinhança; d) Assuntos Gerais. O Coordenador Henrique Chiste Neto leu a ata
9 da reunião anterior, que foi aprovada juntamente com a ata da reunião realizada em março
10 de dois mil e dez, alterada conforme solicitado. Em seguida o coordenador cedeu espaço, a
11 pedido do conselheiro Arno Kumlehn, para que este lesse a carta por ele redigida e assinada
12 por alguns conselheiros, que seria entregue ao Presidente do Conselho da Cidade,
13 questionando o posicionamento e agilidade da Secretaria e da Presidência do Conselho da
14 Cidade quanto à solicitação fruto da reunião de onze de março deste ano. Após a leitura o
15 coordenador deixou claro que este não é um documento da Câmara, e sim do conselheiro
16 Arno Kumlehn, e que portanto não deveria haver nenhum comentário ou discussão sobre o
17 assunto. O coordenador passou para o terceiro item da ordem do dia, e o conselheiro
18 Gilberto explicou que a minuta da lei de Estudo de Impacto de Vizinhança elaborada pelo
19 Ippuj é uma complementação da Lei de Ordenamento Territorial, que implicará numa
20 discussão bastante longa. Gilberto comentou que qualquer empreendimento causa impacto,
21 e que é imprescindível saber o que é importante ou não. O conselheiro Arno falou sobre
22 conceito de EIV e meio ambiente artificial. Disse que o Estudo Prévio de Impacto de
23 Vizinhança deve anteceder qualquer ação concreta de impacto que possa causar lesão aos
24 recursos ambientais, com degradação ecológica e qualidade de vida da vizinhança, em
25 território perto ou ao redor. Disse que o EIV previsto no Estatuto da Cidade é um instrumento
26 de Política Urbana, e que só serve para área urbana, mas que o Plano Diretor de Joinville
27 prevê o EIV para área urbana e rural. Em seguida questionou a democracia do Conselho da
28 Cidade, exemplificando que a reunião desta câmara acontece na sala da Seinfra, ou seja,
29 num lugar do poder público. Fez ainda reflexões sobre os instrumentos do Projeto de Lei
30 29.085, comentou sobre a Carta Cidadã de mil novecentos e oitenta e oito, e sobre a Lei
31 Federal 10.257 (Estatuto da Cidade). Disse que estamos debatendo políticas urbanas, e
32 perguntou: “Aplicar o EIV em que ambiente?” e “O que é meio ambiente?”, e mostrou
33 excertos da Lei Federal 6.938/81, que fala sobre essas questões. Perguntou ainda “Quem é
34 responsável pela aplicação do EIV?”, e disse que a Carta Cidadã fala que o Poder Público e
35 a coletividade têm a responsabilidade sobre o meio ambiente, ou seja, o EIV deverá ser
36 produzido por entes públicos e privados. Em seguida falou sobre os conceitos de meio
37 ambiente natural e artificial, de área frágil ou estratégica, e área natural urbana e rural.
38 Comentou ainda sobre o que não é rural nem natural, como a produção da energia elétrica,
39 citando como exemplo o lago de Itaipu, que é rural, mas também artificial, e por isso é
40 considerado “especial”. Disse que o que o homem não criou é natural, o que o homem criou
41 é artificial. Arno ressaltou que a lei do EIV pode alterar o valor imobiliário, e que quando for



42 aprovada o ente público deveria fazer o EIV para as suas obras também. Disse que o EIV
43 deveria ser feito antes de qualquer alteração na Lei, bem como antes da execução de
44 empreendimentos ou projetos que influenciem sobre o meio urbano ou rural, que altere o
45 valor imobiliário, aumente o tráfego, interfira na paisagem, gere resíduos e poluição ou
46 diminua a permeabilidade do solo. Arno questiona o que deve ser estudado ou medido: o
47 adensamento de pessoas, de funções, mais panificadoras, mais farmácias, mais poluição,
48 mais água, mais lixo, e disse que o EIV deve ser compatível com a lei de uso e ocupação do
49 solo. Falou sobre volumes de verticalidade no conforto ambiental, integração ao modelo
50 produtivo, vetores de crescimento, geração de empregos e tributos, depreciação,
51 transportes urbanos, sistema viário, projeto e execução de pavimentação, impactos sociais,
52 melhoria do IDH (Índice de Desenvolvimento Urbano), supressão da memória urbana e
53 resíduos sólidos. Arno teceu comentários sobre as finalidades do EIV, que são suprir
54 deficiências públicas e garantir o direito a uma cidade sustentável. Disse ainda considerar o
55 EIV como “mais burocracia”, pois acredita que poderia ser feita simplesmente uma
56 complementação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA, para diminuir a burocracia e os
57 custos administrativos públicos e privados envolvidos. Arno perguntou se o EIV é licença
58 ambiental, e Gilberto explicou que não é, e que aborda outros aspectos. Para Arno, contudo,
59 conforme o Estatuto da Cidade em seu artigo segundo, o EIV é uma licença ambiental, e a
60 Fundema deve ser o órgão licenciador. Disse que estamos tratando o EIV de forma errada, e
61 citou os muros construídos para cercar favelas no Rio de Janeiro. Disse que estamos
62 tratando isso como manchetes de jornal. O conselheiro Eduardo Schroeder disse que o EIV
63 é um estudo que não vai gerar licença ambiental, é apenas um instrumento que servirá para
64 se obter o alvará de construção, e que a aprovação final será da Seinfra. Em seguida o
65 conselheiro Arno Kumlehn apresentou algumas fotos do sistema viário de Joinville e da
66 escola Machado de Assis, e comentou sobre os riscos de segurança, acessibilidade e
67 fiscalização. Com relação às calçadas, Arno disse que se trata de espaço público, e portanto
68 são de responsabilidade pública e comunitária. Para ele, qualquer empreendedor precisa
69 fazer o EIV. Em seguida Arno apresentou a introdução do seu trabalho – o Projeto de Lei do
70 EIV comentado, que traz uma interpretação conceitual do EIV. Arno disse que a Fundação
71 Ippuj deveria fazer um trabalho de nivelamento do conhecimento dos conceitos entre todos
72 os membros das Câmaras Comunitárias, e o conselheiro Gilberto Lessa dos Santos
73 comentou que esta Câmara não solicitou ao Ippuj para fazer uma apresentação sobre o EIV,
74 e que o Ippuj tem sempre buscado espaço para explicar os conceitos aos membros do
75 Conselho da Cidade. A conselheira Lourdes Thomé disse que o que falta é planejamento,
76 pois é necessário que haja espaço para que morem as famílias, que aumentam e se
77 multiplicam. O conselheiro Rolando Isler falou sobre as proibições quanto às construções no
78 bairro América, mas que as invasões continuam, que não adianta fazer lei e não fazer
79 cumprir a lei. Disse que no mangue dos Espinheiros estão aterrando, são caminhões e
80 caminhões de terra que chegam diariamente, e que vão construir lá, ou seja, um pode, e
81 outro não pode. O coordenador Henrique comentou que isso é importante. Em seguida o
82 conselheiro Gilberto disse que o IPPUJ está à disposição para apresentar o Projeto de Lei
83 do EIV, que é um instrumento altamente técnico, e é importante compreender os conceitos.
84 Henrique disse que o EIV tem que ser mais específico, e que não estão bem definidos os
85 conceitos. Comentou que mora em Joinville há trinta e seis anos, participou da vida pública,
86 e que uma das coisas em que somos carentes é o planejamento, assim como quase todas
87 as cidades brasileiras, e só isso já é um problema, um impacto. Disse que Joinville está
88 sofrendo muito no aspecto fiscalização, que já foi melhor, mas hoje está complicado.
89 Comentou que em mil novecentos e oitenta e três, aproximadamente, não se podia fechar a



90 fossa antes de mostrar para o fiscal, e no outro dia a Prefeitura fornecia o Habite-se. Disse
91 que estamos andando para trás. Falou que o Ippuj tem a maior vontade, mas só se percebe
92 a falta de tempo, de técnicos, recursos, bem como a interferência política. Falou que é
93 necessário planejamento somado à fiscalização, e que não vai funcionar sem isso.
94 Comentou sobre a falta de conhecimento da maioria dos membros das Câmaras
95 Comunitárias, e sobre a falta de tempo para ler uma legislação. Disse estar preocupado por
96 sentir que as reuniões desta Câmara são perda de tempo, e não ter esperança de que se
97 produza alguma coisa. Em sua opinião, já houve tempo suficiente para que a Câmara se
98 instrumentalize para poder produzir. Parabenizou o conselheiro Arno pelo excelente
99 trabalho, e ressaltou que não é qualquer pessoa que se dispõe a fazer um trabalho como
100 esse, ainda menos gratuitamente. Henrique disse ter conversado com outras Câmaras
101 Comunitárias que tem o mesmo sentimento. A conselheira Lourdes disse que “se estamos
102 descontentes cabe a nós mudar”. O conselheiro João Gilberto Damasceno comentou que a
103 cidade evolui e os interesses políticos e econômicos fazem as leis, e o planejamento fica em
104 segundo plano, e o conselheiro Gilberto Lessa disse que houve planejamento, sim, mas é
105 necessário fazer o planejamento acontecer. Henrique teceu comentários sobre o conceito de
106 mundo. Disse que as empresas que não se planejaram sucumbiram, e que o Poder Público
107 não tem pra quem prestar contas, somente a cada quatro anos. Disse que há necessidade
108 de que se separe o que é político do que é técnico dentro do Poder Público, e que a
109 Fundema e a Seinfra são responsáveis pela fiscalização. Henrique fez uma crítica ao
110 Conselho da Cidade, pois o Ippuj não está instrumentalizando o funcionamento das
111 Câmaras Comunitárias. A conselheira Lourdes Thomé comentou que talvez fosse melhor
112 juntar algumas Câmaras. Como resposta ao anterior questionamento do conselheiro Arno
113 Kumlehn, a Secretária Executiva do Conselho da Cidade explicou que o Conselho da Cidade
114 está registrado no Concidades, que é o órgão do Ministério das Cidades que regulamenta as
115 Conferências da Cidade, mas não está ainda registrado no Ministério das Cidades porque
116 este órgão está com problemas de operação de seu site quanto ao cadastro dos Conselhos,
117 e que estamos aguardando que o problema seja resolvido, pois conforme informado pelo
118 próprio Ministério das Cidades, não há outra forma de cadastro além do site. O conselheiro
119 Gilberto Lessa perguntou se a Câmara deseja pedir prorrogação de prazo para enviar
120 sugestões sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, e os conselheiros deliberaram que
121 não. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos o coordenador
122 Henrique Chiste Neto deu por encerrada a reunião. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária
123 Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo coordenador,
124 por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, treze de maio de dois mil e dez.

Henrique Chiste Neto
Coordenador da Câmara Comunitária
de Estruturação e Ordenamento Territorial do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.